PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-1131

LEI Nº 1790/2007

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PIUMHI".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Comunidade Evangélica de Piumhi, com sede provisória na Rua Severo Veloso, 1155, 2º andar, Bairro Nova Esperança, inscrita no CNPJ nº 08.418036/0001-00.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal expedirá o respectivo diploma a Associação Comunidade Evangélica de Piumhi.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Piumhi, 12 de julho de 2007.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal